

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição da Barra – ES

Mandato 2021 a 2023

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO CMAS nº 04/2025

Aprova a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) como forma de concessão de auxílio alimentação no âmbito da Política de Assistência Social do município de Conceição da Barra.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, pela Norma Operacional Básica – NOB-SUAS, e conforme deliberação em sessão ordinária, realizada em **08 de abril de 2025**.

Considerando os princípios da Proteção Social Básica previstos na LOAS, que visam à garantia de segurança de sobrevivência, acolhida e renda;

Considerando a necessidade de assegurar às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social o acesso à alimentação adequada;

Considerando o planejamento e as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de prover apoio emergencial por meio da entrega de cestas básicas;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a aquisição de 2.000 (duas mil) cestas básicas como forma de auxílio alimentação temporário, no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Conceição da Barra – ES, voltado ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme critérios definidos pela equipe técnica da Proteção Social Básica.

Art. 2º O fornecimento das cestas básicas será acompanhado por equipe técnica e deverá seguir os princípios da equidade, transparência e controle social, respeitando os critérios socioassistenciais previamente definidos, na resolução Nº 007/2020 do CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Conceição da Barra (ES), 08 de abril de 2025.



Patricia Souza Leitão dos Santos

Presidente

Decreto Nº 5.896/2025

Vila dos Pescadores– Centro – Conceição da Barra (ES)

semas@conceicaodabarra.es.gov.br

Secretária Executiva: Maria Aparecida Mião Biasutti Portaria Nº 339/2021